

de 12 de abril de 2018, a Assembleia Municipal de Ourique aprovou por unanimidade, em sessão realizada a 16 de abril de 2018, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), que enquadra a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) da Vila de Ourique, conforme o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Mais se informa, que nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os elementos que integram a ORU Sistemática da Vila de Ourique podem ser consultados no GADE, sito na Avenida 25 de Abril, em Ourique, todos os dias úteis das 9h às 12h30 m e das 14h às 17h30 m e na página da Câmara Municipal de Ourique.

20 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Ourique, *Marcelo David Coelho Guerreiro*.

311305918

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 6243/2018

2.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Núcleo Escolar a Norte de Ovar

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o artigo 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ovar, na sua reunião pública realizada a 22 de março de 2018, deliberou, por unanimidade, desencadear o início do procedimento referente à 2.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Núcleo Escolar a Norte de Ovar, prevendo-se para a sua elaboração o prazo de 6 meses.

Foi igualmente deliberado não sujeitar a elaboração da citada alteração a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

Esta alteração incidirá exclusivamente na alteração dos usos a propor para as Parcelas D102 e D107, ou seja, essencialmente de equipamentos para habitação, comércio e serviços, no sentido de adequação das propostas à procura local.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, decorrerá um período de participação pública pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do quinto dia da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, durante o qual, qualquer interessado poderá formular sugestões ou apresentar informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

As sugestões ou informações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, com referência expressa do assunto, em documento identificado com nome e morada, através do seguinte endereço: Praça da República 3880-141 Ovar ou através de correio eletrónico: gapresidencia@cm-ovar.pt.

Mais se informa que os Termos de Referência e Oportunidade da proposta de Alteração, bem como a justificação para a não sujeição do plano a Avaliação Ambiental Estratégica, encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Urbanismo e Planeamento e no site institucional do município em www.cm-ovar.pt.

27 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Ovar, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

Deliberação

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público que a Câmara Municipal de Ovar,

na sua reunião pública de 22/03/2018, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 2997/DUP/PC, de 05/03/2018, e proceder nos termos das alíneas a), b), c) d) e e) das respetivas conclusões.

27 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Ovar, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

611264592

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 6244/2018

Nos termos do n.º 9 e n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, conciliado com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e por meu despacho, no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de seleção de cargo de direção intermédio de 3.º grau foi nomeado, em comissão de serviço, para o exercício do cargo de direção intermédio de 3.º grau, para a unidade de proteção florestal, pelo período de 3 anos, com efeitos ao dia 24 de abril de 2018, António Miguel Monteiro Branco da Costa Rodrigues, Eng., por possuir um perfil que se ajusta às exigências do cargo e prossecução das atribuições e objetivos do serviço, demonstrando possuir a competência técnica e aptidão necessária para o exercício do cargo, apresentando uma adequada visão de gestão assim como boa capacidade de comunicação. Atento o domínio das atribuições do Município e possuindo igualmente experiência profissional de qualidade, na área pretendida.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Nome: António Miguel Monteiro Branco da Costa Rodrigues
Data de Nascimento: 11 de dezembro de 1971
Formação Académica:

2003 — Licenciatura em Engenharia Florestal, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Atividades Profissionais:

De 1 de março de 2006 a 31 de julho de 2007, Técnico de 2.ª Classe na área de Engenharia Florestal, no Município de Paredes;

De 1 de agosto de 2007 a 11 de outubro de 2017 Técnico Superior em Engenharia Florestal, no Município de Paredes;

De 12 de outubro de 2017 a 23 de abril de 2018, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Proteção Florestal em regime de substituição na Câmara Municipal de Paredes;

24 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida, Dr.*

311305594

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 6245/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Murinho — Eng., de 19 de abril de 2018, a ata da proposta de avaliação final do período experimental, pelo respetivo júri, relativamente à trabalhadora abaixo indicada, no âmbito dos procedimentos concursais comuns abertos para ocupação de vários postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, publicitados no aviso n.º 4902/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 13 de abril:

Referência	Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com sucesso
G	Ana Rita Lopes Ramos	Assistente operacional — Área de Auxiliar de Ação Educativa	16,81 valores	Sim.